



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 019/2026

De, 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora JOSELMA LUSTOSA ALVES MACHADO.

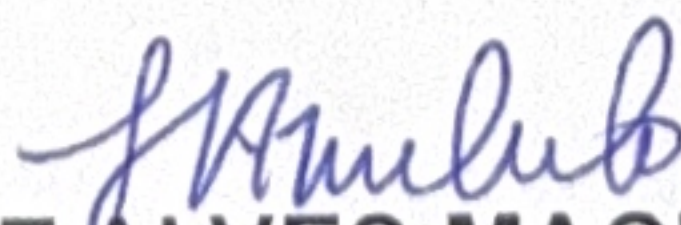
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora JOSELMA LUSTOSA ALVES MACHADO, portadora do CPF sob o nº XXX.270.633-XX, do cargo de Gestora Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 107/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.01.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal